



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Processo nº 99/2017

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Nº do Convênio: 32/2016

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Período Acompanhado: 1º Quadrimestre de 2019

- Localização e regular funcionamento da Beneficiária:

A Irmandade de Misericórdia está situada na Praça Miguel Vairo, nº 104, Centro, Atibaia/SP e encontra-se em regular funcionamento.

2. Relação de repasses recebidos no período

| Nº Empenho | Data do Repasse | Nº do Documento | Valor | Fonte de Recurso |
|-------------------|------------------------|------------------------|--------------|-------------------------|
| 01/2019 | 08/01/2019 | 414 | 578.525,00 | Municipal |
| 01/2019 | 07/02/2019 | 1633 | 578.525,00 | Municipal |
| 01/2019 | 08/03/2019 | 3008 | 578.525,00 | Municipal |
| 01/2019 | 05/04/2019 | 4386 | 578.525,00 | Municipal |
| 02/2019 | 02/01/2019 | 140 | 500.000,00 | Municipal |
| 02/2019 | 08/01/2019 | 414 | 1.503.119,58 | Municipal |
| 02/2019 | 01/02/2019 | 1429 | 500.000,00 | Municipal |
| 02/2019 | 07/02/2019 | 1633 | 1.403.119,58 | Municipal |
| 02/2019 | 08/02/2019 | 1714 | 300.000,00 | Municipal |
| 02/2019 | 01/03/2019 | 2651 | 500.000,00 | Municipal |
| 02/2019 | 08/03/2019 | 3008 | 1.304.719,58 | Municipal |
| 02/2019 | 11/03/2019 | 3118 | 300.000,00 | Municipal |
| 02/2019 | 01/04/2019 | 4089 | 300.000,00 | Municipal |
| 02/2019 | 05/04/2019 | 4386 | 1.603.119,58 | Municipal |
| 1473/2019 | 30/01/2019 | 1262 | 67.833,18 | Municipal |
| 05/2019 | 02/01/2019 | 141 | 300.000,00 | Municipal |
| 05/2019 | 08/01/2019 | 415 | 420.000,00 | Municipal |
| 05/2019 | 01/02/2019 | 1430 | 100.000,00 | Municipal |
| 05/2019 | 07/02/2019 | 1634 | 490.000,00 | Municipal |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

| | | | | |
|------------------------|------------|------|--------------------------|-----------|
| 05/2019 | 01/03/2019 | 2652 | 100.000,00 | Municipal |
| 05/2019 | 08/03/2019 | 3009 | 490.000,00 | Municipal |
| 05/2019 | 01/04/2019 | 4090 | 100.000,00 | Municipal |
| 05/2019 | 05/04/2019 | 4387 | 455.000,00 | Municipal |
| 04/2019 | 08/01/2019 | 416 | 89.775,00 | Estadual |
| 04/2019 | 07/02/2019 | 1635 | 89.775,00 | Estadual |
| 04/2019 | 08/03/2019 | 3010 | 89.775,00 | Estadual |
| 04/2019 | 05/04/2019 | 4388 | 89.775,00 | Estadual |
| 03/2019 | 21/01/2019 | 938 | 328.580,42 | Federal |
| 03/2019 | 20/02/2019 | 2127 | 328.580,42 | Federal |
| 03/2019 | 20/03/2019 | 3556 | 328.580,42 | Federal |
| 03/2019 | 22/04/2019 | 5210 | 328,580,42 | Federal |
| 06/2019 | 21/01/2019 | 939 | 175.000,00 | Federal |
| 06/2019 | 20/02/2019 | 2128 | 175.000,00 | Federal |
| 06/2019 | 20/03/2019 | 3557 | 175.000,00 | Federal |
| 06/2019 | 22/04/2019 | 5211 | 175.000,00 | Federal |
| TOTAL MUNICIPAL | | | R\$ 13.051.011,50 | |
| TOTAL ESTADUAL | | | R\$ 359.100,00 | |
| TOTAL FEDERAL | | | R\$ 2.014.321,68 | |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 15.424.433,18 | |

- **Constata-se a regularidade do FGTS e dos tributos federais.**

- **Responsável pela Entidade:**

A Irmandade de Misericórdia encontra-se sob intervenção municipal sendo nomeado o Srº Lauro Takao Watanabe como interventor a partir de 06/04/2016.

5. Prestação de contas parciais:

| Mês de Referência | Data de Entrega |
|--------------------------|------------------------|
| Janeiro | 26/02/2019 |
| Fevereiro | 20/03/2019 |
| Março | 09/04/2019 |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

| | |
|-------|------------|
| Abril | 08/05/2019 |
|-------|------------|

- Valores aplicados no objeto do Convênio no período:

| Mês de Referência | Valor aplicado |
|--------------------------|-----------------------|
| Janeiro | R\$ 3.860.706,19 |
| Fevereiro | R\$ 3.959.532,59 |
| Março | R\$ 3.519.712,41 |
| Abril | R\$ 3.573.860,79 |

Não houve glosas.

- Relatórios de acompanhamentos

Durantes o primeiro quadrimestre foram analisados e realizados apontamento em questões como escalas médicas, produtividade médica, custos operacionais pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios que foram respondidos e encontram-se anexados aos autos do processo nº 99/2017.

- Realização de visitas in loco pelo órgão concessor:

Segue relato da visita "in loco" em 23 de abril de 2019 na Santa Casa de Atibaia realizado por José Carlos Pinheiro, Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde de Atibaia, Débora Lika Yakushiji e Paulo José da Silva, membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios:

Unidade de Pronto Atendimento Porte II – UPA

Realizada visita "in loco" em 23 de Abril de 2019– período da tarde - na Unidade de Pronto Atendimento Porte II - UPA. Acompanhados pelo Diretor Técnico (Dr. Cleugo Jr) e pela Supervisora de Enfermagem (Srta. Lilian), visitamos as dependências da instituição, observando o fluxo de pacientes, presença dos profissionais e funcionamento dos serviços. Foi conversado no dia da visita que o novo remanejamento do quadro médico, ora discutido e acordado entre as partes (PEA/ Irmandade) em reunião no dia 16/04/2019 na SAU, implantar-se-ia no dia 01/05/2019. Observa-se que o novo quadro médico descrito logo abaixo, contempla a presença de clínico e pediatra em todos os horários:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

- 02 clínicos e um 01 pediatra - das 07h00 às 19h00;
- 01 clínico e um 01 pediatra - das 19h00 às 07h00 e
- 01 clínico das 13h00 às 01h00.

Santa Casa

Realizada visita “in loco” em 23 de abril de 2019 na Santa Casa de Atibaia, tendo como referência o Plano de Trabalho do 9º aditamento do convênio.

1- Acompanhados pelo Gerente de Enfermagem da instituição (Sr. Luciano) e o Diretor Técnico da Santa Casa (Dr. Daniel), visitamos as seguintes instalações observando o fluxo de pacientes, presença dos profissionais médicos e funcionamento dos serviços:

- enfermarias;
- UTI;
- Centro cirúrgico;
- Pronto socorro adultos (salas de urgência, consultórios, leitos de observação);
- Ginecologia-obstetrícia (consultórios, pré-parto, maternidade);
- Pronto socorro infantil (consultórios, sala de urgência e leitos de internação pediátrica) e
- Laboratório, radiologia, sala de ultrassom.

2- Junto à administração da Santa Casa fomos recebidos pelo Sr Lauro (interventor), realizados alguns apontamentos referentes a Santa Casa de Atibaia, com solicitação de esclarecimentos e providências:

- solicitamos por amostragem as notas fiscais 380 e 419 referentes ao mês de fevereiro e suas respectivas planilhas com detalhamento da produção de serviços médicos. Encontramos inconsistência na nota fiscal 419 (COLOZZA&MECATTI LTDA) cuja planilha descreve o valor/hora de R\$100 para anestesia na modalidade à distância. Tal constatação contraria o Art. 70, seção IX da CF/88 ferindo o Princípio da Economicidade o qual embasa-se na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Embora a Resolução/CREMESP nº 142, de 23 de maio de 2006, preconize em seu Art.3 que a “escala de disponibilidade médica deve ser remunerada, pelo menos, por um terço do valor pago ao médico do plantão no local”, é insensato estabelecer quantias de mesmos valores pagas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

tanto para modalidade no local quanto para modalidade à distância. Sendo assim, solicitamos a observância desse apontamento e providências a fim de se proporcionar uma relação mais parcimoniosa entre serviço prestado/valor cobrado.

Manifestação da Santa Casa:

“Em resposta ao questionamento feito pela comissão de acompanhamento do convênio 032/2019 – 9º Termo aditivo, após visita em 23/04/2019, referente aos pagamentos para anestesista na modalidade à distância, esclarecemos que o plantão à distância é remunerado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) e de acordo com a escala (enviada mensalmente), dispomos de anestesistas à distância 24h todos os dias. Lamentamos o erro demonstrado na planilha referente às horas e valor da horas (360hs x R\$ 100,00), quando o correto seria (720hs x R\$ 50,00/h). Informamos que esta correção já foi realizada e não houve ônus para a instituição”

- Cumprimento das metas

| SANTA CASA | | | | | | | |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| INTERNAÇÃO | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Clinica Médica/Cirurgia | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 37 | 100.00% |
| Clinica Pediátrica | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 100.00% |
| Clinica Obstétrica | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 100.00% |
| UTI | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 100.00% |

| TAXA DE OCUPAÇÃO GERAL (%) | | | | | | | |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|--------|-------|--------------------|
| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Clinica Médica/Cirurgia | 80 | 82.48 | 87.64 | 93.55 | 88.11 | 87.95 | 109.93% |
| Clinica Pediátrica | 80 | 51.61 | 70.98 | 72.98 | 101.67 | 74.31 | 92.89% |
| Clinica Obstétrica | 80 | 101.61 | 86.43 | 95.48 | 83.67 | 91.80 | 114.75% |
| UTI | 80 | 69.89 | 76.19 | 84.95 | 62.22 | 73.31 | 91.64% |

| MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL/DIAS | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Clinica Médica/Cirurgia | 5 | 4.68 | 4.80 | 5.53 | 4.96 | 4.99 | 99.85% |
| Clinica Pediátrica | 4 | 4.27 | 4.18 | 4.02 | 4.60 | 4.27 | 106.69% |
| Clinica Obstétrica | 2 | 2.72 | 2.22 | 2.51 | 2.37 | 2.46 | 122.75% |
| UTI | 7 | 8.13 | 7.11 | 5.64 | 4.87 | 6.44 | 91.96% |

| CIRURGIAS - TOTAL DE CIRURGIAS REALIZADAS POR TIPO | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Eletivas | 25 | 28 | 27 | 28 | 28 | 27.75 | 111.00% |

| PRONTO SOCORRO | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|---------|--------------------|
| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Nº de atendimentos realizados | 9000 | 11594 | 11799 | 12631 | 13530 | 12388.5 | 137.65% |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

SADT

| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|--------|--------------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Internos | 5000 | 9695 | 9277 | 9851 | 9077 | 9475 | 189.50% |
| MEDICINA DIAGNÓSTICA | | | | | | | |
| Tomografia Internos | 80 | 380 | 388 | 347 | 377 | 373 | 466.25% |
| Radiologia - Interno | 2000 | 3521 | 3300 | 3808 | 3904 | 3633 | 181.65% |
| Radiologia - Externo | 300 | 437 | 425 | 471 | 427 | 440 | 146.67% |
| Ultrassonografia - Interno | 40 | 133 | 131 | 157 | 133 | 138.50 | 346.25% |
| Ultrassonografia - Externo | 510 | 424 | 400 | 381 | 431 | 409 | 80.20% |
| Endoscopia - Externo | 50 | 30 | 22 | 74 | 45 | 42.75 | 85.50% |
| Anatomia Patológica - Int | 30 | 80 | 66 | 75 | 67 | 72 | 240.00% |

UPA

| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|--------|--------------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Atendimentos Totais | 7500 | 8080 | 7751 | 9189 | 9762 | 8695.5 | 115.94% |
| Atendimento médio por di | 250 | 265 | 254 | 301 | 320 | 285 | 114.00% |

LEITOS

| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Sala de observação | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 100.00% |
| Quarto individual de curta | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 100.00% |
| Observação(%) | 80 | 68.03 | 63.93 | 74.59 | 77.05 | 70.9 | 88.63% |

SADT

| DESCRIÇÃO | META P.O. | REALIZADO | | | | MÉDIA | % CUMPRIMENTO META |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|--------|--------------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | | |
| Total de exames realizados | 2000 | 2038 | 2105 | 2460 | 2359 | 2240.5 | 112.03% |
| Eletrocardiograma | 150 | 203 | 194 | 232 | 190 | 204.75 | 136.50% |
| Radiologia | 1350 | 1317 | 1296 | 1448 | 1655 | 1429 | 105.85% |

*fonte: Cadernos de Totalizações referente a Abril/2019

Diante do exposto, esta comissão emite parecer favorável referente ao primeiro quadrimestre de 2.019.


José Carlos Pinheiro

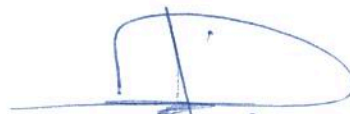
Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios


Adilson Akihide Aisaka

Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios


Débora Lika Yakushiji

Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios


Paulo José da Silva

Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios


Kelly Janaína Munhoz

Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios


Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.510.485/0001-39 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/09/1972 | |
| NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO PC MIGUEL VAIRO | NÚMERO 104 | COMPLEMENTO | |
| CEP 12.940-622 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ATIBAIA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INTERVENTORIA@SANTACASAATIBAIA.COM.BR | | TELEFONE (11) 4411-0062 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL INTERVENCAO | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 26/10/2001 | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2019** às **10:28:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44510485/0001-39
Razão Social: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA
Endereço: PC MIGUEL VAIRO 104 / CENTRO / ATIBAIA / SP / 12940-622

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2019 a 19/06/2019

Certificação Número: 2019052101255798530701

Informação obtida em 24/05/2019, às 10:30:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE DE MISERICORDIADE ATIBAIA
CNPJ: 44.510.485/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:09:22 do dia 19/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2019.

Código de controle da certidão: **021C.28D6.FFF1.6300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão